

---Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e dois, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Eduardo João Rosário da Silva, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontrava-se ainda presente o Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia.-----

---Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo-se passado de imediato à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos.-----

---**CONTA DE GERÊNCIA - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - DO ANO DE 2001**:- Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo, e remessa ao TRIBUNAL DE CONTAS.-----

---Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de gestão, de que se salientam os seguintes pontos:-----

---Usou da palavra o Vereador Eduardo João referindo que considerava que os documentos estavam elaborados de acordo com as regras, eram expressivos, retratavam a realidade, tinham sido apresentados atempadamente e que esse facto também era importante, mas que não tinha participado na gestão camarária anterior, pelo que se iria abster. Também a Vereadora Maria Helena Correia disse não ter grandes comentários a fazer aos documentos em apreciação, em virtude de conhecer bem a realidade da Câmara anterior e que não concordava com a gestão então exercida, pelo que não podia votar favoravelmente, pois se o fizesse não ficaria bem com a sua consciência e que por este motivo teria que fazer abstenção.-----

---Tomou a palavra o Vereador José Carlos Araújo afirmando que só votaria favoravelmente porque considerava que os documentos estavam correctos e bem elaborados.-----

---O Senhor Presidente da Câmara salientou que concordava com o que tinha sido apresentado pelos Vereadores, mas lembrava que se estava a proceder à apreciação de documentos que se referiam à gerência da Câmara até Dezembro de dois mil e um, sobre a qual também não tinha responsabilidades políticas e que estes documentos eram representativos de uma realidade económica, dum falta de cultura de gestão que se tinha vindo a verificar no Executivo anterior, e que por isso, restava-lhes de certa maneira cumprir um procedimento necessário ao bom andamento dos serviços. Mais salientou que a gestão do passado, era uma questão para

encerrar e que havia que ser construída uma cultura de gestão de futuro diferente e que sob o ponto de vista político também não poderia votar favoravelmente os referidos documentos, mas que reconhecia a necessidade de o fazer, por forma a não comprometer a futura gestão.-----

---Ainda sobre este assunto, usou da palavra o Vereador Pedro Félix esclarecendo que, também ele não poderia votar favoravelmente em consciência pelos motivos já expostos, mas reconhecendo a necessidade de o fazerem, propunha que todos votassem nesse sentido, declarando-se no entanto que só o fariam para cumprir um formalismo, dado que tanto o Relatório de Actividades como a Conta de Gerência, constituíam instrumentos fundamentais para a presente Câmara, como ferramenta de trabalho.-----

---Terminado este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Executivo, determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se, então concluído que a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades aqui em causa, foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

---Verificou-se que o documento - Conta de Gerência - acusava, no “movimento orçamental”, de RECEITA um milhar de milhão novecentos trinta e três milhões oitocentos noventa e seis mil oitocentos oitenta e sete escudos, e de DESPESA um milhar de milhão novecentos trinta e três milhões seiscentos trinta e oito mil quinhentos quarenta e nove escudos, acusando um SALDO EM DINHEIRO de trezentos e onze mil trezentos e nove escudos, e, em OPERAÇÕES DE TESOURARIA, registou-se de entradas de fundos um valor de cento e seis milhões quatrocentos vinte e dois mil quatrocentos vinte e quatro escudos e, de saídas, um montante de noventa e cinco milhões vinte e sete mil setenta e quatro escudos com um SALDO de trinta e nove milhões quatrocentos trinta e oito mil vinte e sete escudos, acusando, na CONTA DE DOCUMENTOS, um saldo de três milhões cinquenta e oito mil cento setenta e cinco escudos.-----

---Neste contexto, a Câmara deliberou por unanimidade votar favoravelmente os referidos documentos, tendo sido declarado por todos os eleitos, que só o faziam como mera medida administrativa.-----

---**RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO DE ÓBIDOS – 2ª. FASE”**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da obra “Valorização da Cerca do Castelo de Óbidos – 2ª Fase”, que se transcreve:- “ASSUNTO: VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – 2ª FASE. Concurso Público. Decorrido o prazo da audiência prévia dos concorrentes e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou observação por parte dos mesmos, é parecer desta comissão, que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma Quinagre, Estudos e Construções, Lda., cujo valor ascende a 309.099.133\$00 + IVA e prazo de execução de

quinientos e quarenta dias.”-----

---Tendo em vista uma possível candidatura desta obra à medida um ponto cinco a Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da mesma e adjudicá-la definitivamente à firma Quinagre – Estudos e Construções, Lda, pelo valor de trezentos e nove milhões, noventa e nove mil, cento e trinta e três escudos, ou convertido em euros, um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA, e um prazo de execução de quinientos e quarenta dias.-----

---**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, APROVAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto de execução da Biblioteca Municipal de Óbidos, elaborado pelo Atelier José Vaz Pires.-----

---O Senhor Presidente da Câmara fez uma explicação sucinta deste projecto e informou que estava prevista uma candidatura, bem como um financiamento através de um contrato programa para esta obra, que estava orçada em cerca de cento e trinta e sete mil contos, ou em euros, seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e três euros e que este tinha sido um dos motivos pelos qual tinha decidido trazer novamente este assunto à apreciação da Câmara e que o mesmo se aplicava à obra da Valorização da Cerca do Castelo 2ª Fase. Mais informou que se este projecto fosse aprovado, tal como o respectivo lançamento de concurso, seriam em seguida reformulados os formulários de candidatura a remeter posteriormente à C.C.R.L.V.T.-----

---Nesta conformidade, O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de execução e proceder ao lançamento do respectivo concurso público.-----

---Terminada a análise das questões incluídas na Ordem de Trabalhos, da presente reunião o Senhor Presidente da Câmara solicitou à Vereação a inclusão de mais alguns assuntos, devido ao carácter de urgência na aprovação dos mesmos. Acrescentou ainda que tinha um parecer verbal favorável dos Consultores Jurídicos, neste sentido, pelo que a Câmara, caso assim o entendesse, poderia incluí-los na Ordem de Trabalhos, desde que fossem aprovados por unanimidade. Informou ainda que este carácter de urgência prendia-se directamente com os projectos de execução de algumas obras que ainda não tinham obtido aprovação por parte do Executivo e que faziam parte integrante de uma candidatura de Requalificação dos Espaços Urbanos, podendo desta forma comprometer o financiamento dos mesmos.-

---A Câmara deliberou por unanimidade incluir os assuntos abaixo mencionados na Ordem de Trabalhos.-----

---**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DR. AZEVEDO PERDIGÃO E ZONA ENVOLVENTE**:- Foi presente para apreciação e

AR
Acy

eventual aprovação o projecto de execução da obra e epígrafe.-----
---O Executivo Camarário, após a devida análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprová-lo e lançar o respectivo concurso limitado.-----

---**ARRANJO EXTERIOR NA URBANIZAÇÃO DA CERCA – GAEIRAS**:- Da obra referida em epígrafe, foi presente o projecto de execução, com vista à sua apreciação e eventual aprovação.-----

---Depois de devidamente analisado, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e lançar concurso limitado.-----

---**DRENAGENS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM AGLOMERADOS URBANOS**:- Foi também presente o projecto de execução da obra “DRENAGENS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM AGLOMERADOS URBANOS”, para apreciação e eventual aprovação.-----

---A Câmara depois de o analisar, deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder ao lançamento do respectivo concurso limitado.-----

---**CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS**:- De igual modo foi presente o projecto da empreitada referida em epígrafe, para a devida apreciação por parte do Executivo Camarário, e eventual aprovação.-----

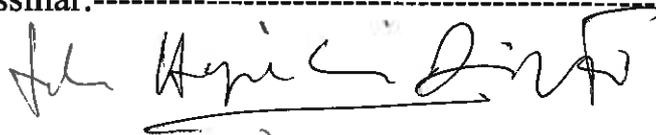
---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o presente projecto e lançar o respectivo concurso público.-----

---**CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS: ESTRADA REAL, CASAIS DA AREIA E QUINTA DO CARVALHEDO**:- Finalmente foi presente o projecto da empreitada “CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS: ESTRADA REAL, CASAIS DA AREIA E QUINTA DO CARVALHEDO”, para apreciação e eventual aprovação.-----

---Após a devida análise, o Elenco Camarário deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder ao lançamento do respectivo concurso público.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final da mesma, decidido por maioria os termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro.--

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----


Alda Santos